



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº273 /89

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador **JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos V e VI, da Resolução nº 11.261, de 11.05.82, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 01 diária ao servidor requisitado Sr. **OSMAN LOPES DA SILVA**, no valor de Rcz\$127,00 (cento e vinte e sete cruzados novos), correspondente ao dia 29/10/89, ocasião em que estará em Brasília, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de outubro de 1989.

Juarez Távora de Azeredo Coutinho
JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE